

Resolução CEAS/MG N.º 703/2020

Dispõe sobre aprovação da proposta orçamentária e das ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2021 da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS da SEDESE.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, considerando a deliberação de sua 255ª Plenária Ordinária, ocorrida em 21 de agosto de 2020, e

Considerando a Resolução do CNAS n.º 033/2012, que “Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS”;

Considerando o parágrafo único do art. 84, da NOB/SUAS que afirma “é responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, podendo para isso realizar audiências públicas”;

Considerando o inciso VIII do art. 121 da NOB/SUAS, que coloca como uma das atribuições precípua dos conselhos a de “participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social”;

Considerando o inciso II do art.124 da NOB/SUAS, que dispõe sobre o encaminhamento com antecedência das “propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual, referentes à assistência social”;

Considerando o limite orçamentário apresentado pela Câmara de Orçamento e Finanças da SEPLAG para o FEAS, da Fonte 71, no valor de R\$ 75.014.043,00 insuficiente para a manutenção da Política Estadual de Assistência Social;

Considerando a necessidade de recompor os valores orçamentários para fins de execução das ações propostas, apresentada pela SUBAS;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta das ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2021 da unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS da SEDESE, com o seguinte teor:

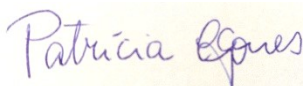
PROGRAMA	AÇÕES
065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1059 – Aproximação SUAS
	4129 - Capacitação, apoio técnico e gestão do SUAS
	4130 – Regionalização da Proteção Social Especial
	4131 - Proteção social especial de alta complexidade
	4132 - Piso Mineiro de Assistência Social Fixo
	4133 - Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada do SUAS
	4534 - Piso Mineiro de Assistência Social variável
	4535 - Rede Cuidar: Aprimoramento da Rede Socioassistencial

Art. 2º Aprovar a proposta orçamentária conforme as ações do PPAG para o ano de 2021, conforme anexo único, no valor de R\$ 82.243.735,00

Parágrafo único. As revisões do PPAG, principalmente as propostas de Lei Orçamentária Anual dos anos de 2020 a 2022 serão avaliadas considerando a necessidade de recomposição orçamentária, na perspectiva de aumento e ou manutenção dos recursos do FEAS para o melhor desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Minas Gerais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.



Patrícia Carvalho Gomes
 Presidente Interina
 Conselho Estadual de Assistência Social

ANEXO ÚNICO - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES

Programa	Descrição do programa	Ação	Fonte	Descrição da ação	Produto	Meta Física	Limite	Pleito	Valor por ação/serviço (limite+pleito)
65	APRIMORAMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1059	56	APROXIMAÇÃO SUAS	MUNICÍPIOS COM REDE SOCIOASSISTENCIAL APOIADA	47	72.000,00	2.389.992,00	2.461.992,00
							72.000,00	2.389.992,00	2.461.992,00
		4129	56	CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS	PESSOA QUALIFICADA	6.000	797.700,00	300.000,00	1.097.700,00
							797.700,00	300.000,00	1.097.700,00
		4130	56	SERVIÇOS REGIONALIZADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	32	1.440.000,00		1.440.000,00
		4130	71				3.425.985,00		3.425.985,00
							4.865.985,00		4.865.985,00
		4131	56	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	VAGAS DE ACOLHIMENTO FINANCIADAS	379	360.000,00		360.000,00
			71				7.395.233,00		7.395.233,00
							7.755.233,00		7.755.233,00
		4132	71	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MUNICÍPIOS COFINANCIADOS	853	54.959.873,60		54.959.873,60
							54.959.873,60		54.959.873,60
		4133	56	APOIO E CONTROLE SOCIAL E A GESTÃO DESCENTRALIZADA	REUNIÕES, PLENÁRIAS E CONFERÊNCIAS REALIZADAS	35	860.000,00	1.000.000,00	1.860.000,00
							860.000,00	1.000.000,00	1.860.000,00
		4534	71	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL VARIÁVEL	MUNICÍPIOS COFINANCIADOS	102	9.232.951,40		9.232.951,40
							9.232.951,40		9.232.951,40
		4535	56	REDE CUIDAR -APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAS DO SUAS	UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIADA	115	10.000,00		10.000,00
					10.000,00		10.000,00		
				TOTAL		78.553.743,00	3.689.992,00	82.243.735,00	